

RESOLUÇÃO Nº 097/2025 – CAP

Habilita o Laboratório de Engenharia de Combustão e Fluidos - LECOMF do Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 33490/2025, tomada na sessão de 07 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica habilitado o Laboratório de Engenharia de Combustão e Fluidos - LECOMF do Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços, sob responsabilidade do Professor Dr Roberto Wolf Francisco Jr.

Parágrafo Único. O serviço, com respectivo valor, a ser prestado pelo Laboratório de Engenharia de Combustão e Fluidos - LECOMF consta da tabela [anexa à presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP